

- h) Aprovar os programas das provas de conhecimentos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- i) Determinar a suspensão preventiva de funcionários ou agentes arguidos em processos disciplinares;
- j) Autorizar que os processos de inquérito por acidentes de viação possam constituir a fase de instrução de processo disciplinar, nos termos do n.º 4 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

2 — Subdelego no conselho directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., a competência para:

- a) Decidir sobre as posições a assumir pelo Instituto no âmbito dos processos extrajudiciais de conciliação e dos processos especiais de recuperação de empresa e de falência, incluindo os respectivos pedidos iniciais, assim como no âmbito dos processos instaurados já ao abrigo do Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de Março, que aprovou o Código da Insolvência e da Recuperação da Empresa, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 200/2004, de 18 de Agosto;
- b) Autorizar a dação em pagamento, nos termos do n.º 5 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março;
- c) Conceder a autorização para o exercício da actividade de empresa de trabalho temporário, prevista no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 358/89, de 17 de Outubro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 146/99, de 1 de Setembro.

3 — Competências em matéria de despesas para o próprio organismo:

3.1 — Subdelego no conselho directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a competência para:

- a) Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, bem como dispensar a celebração de contrato escrito, nos casos previstos, respectivamente, no n.º 2 do artigo 79.º, no n.º 1 do artigo 205.º e no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 375 000;
- b) Autorizar previamente as despesas com seguros que seja considerado conveniente fazer, de acordo com a previsão constante do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- c) Autorizar despesas com arrendamento de imóveis, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 199 519,16 de renda anual.

4 — De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências por mim subdelegadas são subdelegáveis, com excepção das referidas em matéria de autorização de despesas e daquelas cuja subdelegação não seja possível nos termos legais.

5 — Ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 12.º do Estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, fixo ao conselho directivo deste instituto público os seguintes limites para autorizar despesas com aquisições de bens e serviços, incluindo obras:

- a) Até € 500 000 para a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços;
- b) Até € 1 000 000 para despesas devidamente discriminadas incluídas em planos de actividade que sejam objecto de aprovação tutelar;
- c) Até € 1 500 000 para as despesas relativas à execução de planos ou de programas plurianuais legalmente aprovados.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de Abril de 2005, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito da presente subdelegação de poderes.

16 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

#### Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

**Despacho n.º 19 318/2005 (2.ª série).** — Nomeio Ângela Madalena Miranda Conde Bettencourt, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da DGERT, para exercer funções de secretariado no meu gabinete, com efeitos a partir de 16 do corrente.

18 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

## MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

### Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

**Despacho (extracto) n.º 19 319/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Julho de 2005 do adjunto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Dr. Manuel Augusto Lopes de Lemos:

Paula Margarida dos Santos Ferreira Vicente, Manuel Tomás Mateus da Silva Garcia e Maria José Ferreira da Silva Pereira da Luz, com a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de organização e gestão do quadro residual de pessoal da Misericórdia de Lisboa — nomeados definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior de organização e gestão do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Miguel Faro Viana*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Centro

#### Sub-Região de Saúde de Coimbra

**Despacho n.º 19 320/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Dr. José Manuel da Costa Melo, delegado de saúde do concelho de Pampilhosa da Serra, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 509/2004 (2.ª série), de 16 de Setembro, do delegado regional de Saúde do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

O presente despacho produz efeitos no período de 16 a 31 de Agosto do corrente ano.

11 de Agosto de 2005. — A Adjunta do Delegado Regional, *Maria Benilde Jones Faria Moita*.

#### Direcção-Geral da Saúde

### Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

**Aviso n.º 7899/2005 (2.ª série).** — Para conhecimento dos interessados, faz-se pública a lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento de um lugar de chefe de serviço de pediatria médica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2005, homologada por despacho de 16 de Agosto de 2005:

- 1.º Dr. José Manuel Guimarães Dinis — 16,3 valores.
- 2.º Dr.ª Isabel dos Anjos Chacim de Araújo — 16,1 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis para eventual recurso, conforme o estipulado no Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar.

18 de Agosto de 2005. — O Administrador Executivo, *Carlos Oliveira*.

### Hospital do Espírito Santo — Évora

**Aviso (extracto) n.º 7900/2005 (2.ª série).** — Por deliberação de 18 de Agosto de 2005 do conselho de administração deste Hospital, foi homologada a acta de avaliação curricular que concedeu a progressão à categoria de assistente graduado de ginecologia/obstetrícia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91,

de 12 de Junho, ao Dr. Vítor Manuel Branco e Silva Caeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

### Hospital de Santa Maria

**Aviso n.º 7901/2005 (2.ª série).** — Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 14 de Abril de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para o provimento de sete vagas de técnico de 2.ª classe de farmácia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2003:

	Valores
1.º Miguel Jorge Maria Zegre .....	15,57
2.º Sónia Alexandra da Silva Tabaquinho .....	15,44
3.º Sandra Fernandes Coelho Bastos .....	15,34
4.º Luísa Alexandra Carvalheira Magalhães .....	15,19
5.º Tânia Marina Ângelo da Costa Rodrigues .....	15
6.º Fátima Isabel Neves Rodrigues .....	14,42
7.º Ana Filipa Ferreira Silva .....	14,36
8.º Marta Eliana de Lemos Suzano Arouca .....	13,87
9.º Susana Maria Simões Antunes .....	13,57
10.º Carla Sofia Nunes Pires de Almeida .....	13,51
11.º Dúlio Lopes de Bragança .....	13,46
12.º Sandrina Cachada Gonçalves .....	13,40
13.º Petra Margarida Januário Pego .....	13,40
14.º Ana Elisabete Castilho Sequeira Machado .....	13,36
15.º Paula Alexandra Pinheiro da Silva .....	13,09
16.º Isabel Maria Monteiro de Carvalho .....	12,80
17.º Maria de Fátima Catarina da Cruz .....	12,72
18.º Marta Filipa das Neves Figueiredo Lopes .....	12,65
19.º Cátia Andreia Camacho Ferreira .....	12,38
20.º Márcia Patrícia de Melo Rodrigues .....	12,08
21.º Paula Cristina Ribeiro Pascoal .....	11,77

Nos termos do n.º 2 do artigo 65.º e da alínea b) do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data de publicação da presente lista para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

16 de Agosto de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

### UNIVERSIDADE ABERTA

**Despacho n.º 19 321/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico, nos termos da deliberação n.º 10/2004 do senado universitário, em sessão de 26 de Janeiro de 2004, que criou o curso de pós-graduação em Ciências do Consumo Alimentar na Universidade Aberta, adiante designado por curso de pós-graduação, determino, no que se refere ao 2.º curso (2005-2006), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no curso de pós-graduação decorrerá entre 2 e 23 de Novembro de 2005.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição no mestrado decorrerá entre 2 a 14 de Dezembro de 2005.

3 — O número de inscrições para este curso de pós-graduação é fixado em 24.

4 — As candidaturas serão apreciadas pelo júri constituído por:

Presidente — Prof.ª Doutora Cristina Carapeto, professora associada do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Universidade Aberta.

Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Ana Pinto de Moura, professora auxiliar do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Universidade Aberta.

Prof. Doutor Luís Miguel Cunha, professor auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

Vogal suplente — Prof.ª Doutora Luísa Ferreira da Silva, professora auxiliar com agregação do Departamento de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Aberta.

5 — O curso de pós-graduação é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime presencial.

6 — A duração máxima é de um ano, sendo leccionado conjuntamente com a parte curricular do mestrado em Ciências do Consumo Alimentar da Universidade Aberta.

7 — O curso de pós-graduação será ministrado no Porto (Universidade Aberta, delegação do Porto, Rua do Ameal, 752, 4200-055 Porto).

8 — O início das actividades escolares está previsto para 16 de Dezembro de 2005.

9 — O montante de propinas para este curso é de € 1750, assim distribuído:

Propina de matrícula — € 80;

Propina de inscrição na parte curricular — € 1670.

10 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto de matrícula e de inscrição, ou em duas prestações iguais, a 1.ª no acto de matrícula e de inscrição e a 2.ª até 6 de Maio de 2005.

11 — Informações sobre este mestrado poderão ser obtidas junto do Secretariado da Delegação Norte da Universidade Aberta, na Rua do Ameal, 752, Porto, ou por correio electrónico, [direcao@univ-ab.pt](mailto:direcao@univ-ab.pt), pelos faxes 228300249 e 228304647, pelos telefones 228346760, 228346762 e 228346766 ou ainda por correspondência, para a Rua do Ameal, 752, 4200-055 Porto. Informações sobre este mestrado poderão igualmente ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade Aberta, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, Lisboa, ou por correio electrónico, [infosac@univ-ab.pt](mailto:infosac@univ-ab.pt), pelo fax 213970841, pelos telefones 213916568, 213916569, 213916579 e 213916588, pela linha azul 808200215 ou ainda por correspondência, para a Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1269-001 Lisboa.

#### 12 — Plano curricular:

Disciplinas	Créditos	Horas
<b>1.º semestre</b>		
Bioquímica e Química dos Alimentos .....	1	18
Tecnologia e Conservação dos Alimentos .....	1	18
Embalagem dos Produtos Alimentares .....	1	18
Sistema da Cadeia Alimentar .....	1,5	27
Estatística Aplicada às Ciências do Consumo ...	1,5	27
Metodologia de Investigação I .....	1	18
<b>2.º semestre</b>		
Análise Sensorial .....	1	18
Segurança e Qualidade Alimentares .....	2	36
Tecnologia pós-Colheita .....	1	18
Consumo e Cidadania para o Ambiente .....	1	18
Inovação Agro-Alimentar .....	1	18
Metodologia de Investigação II .....	1	18

25 de Julho de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

### UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Aviso n.º 7902/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 19 de Agosto de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de técnico profissional de biblioteca e documentação do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

3 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à DGAP sobre a existência de disponíveis, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

4 — O conteúdo funcional é o constante da parte aplicável do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

5 — Local de trabalho — na Universidade do Algarve, em Faro.